



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3101

Protocolada em 30/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: April Atendido conforme ofício n.º 1516/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/06/14

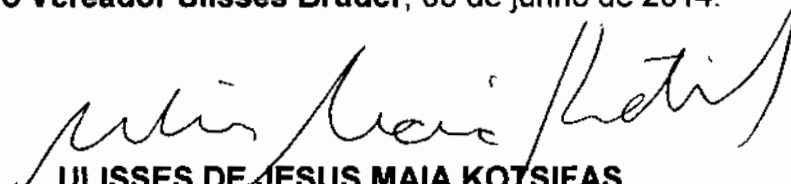
1º Secretário (a)
DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/06/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixas de segurança para pedestres nas vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região dos bairros Residencial Copacabana e Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de junho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 1516 /2014-CMM

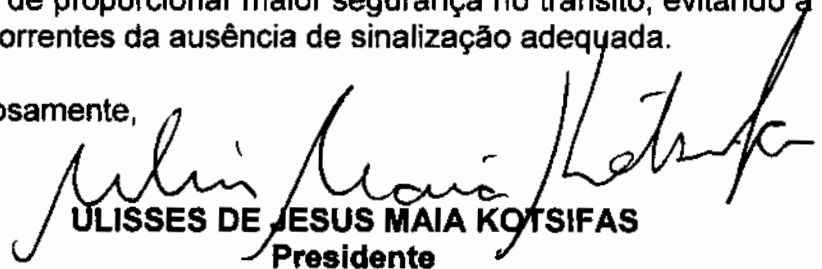
Maringá, 06 de junho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixas de segurança para pedestres nas vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região dos bairros Residencial Copacabana e Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”